



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
030	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

**LEI Nº 1.803 DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

“Dispõe sobre a denominação da Praça  
Localizada na Rua: Figueira, S/N,  
bairro: Jardim Vitória”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO  
DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL,  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - A Praça localizada na Rua: Figueira, S/N, bairro Jardim  
Vitória, pertencente ao Município de Primavera do Leste, passa a  
denominar-se "PRAÇA – EVANDRO JORGE ZANATTA".

**Artigo 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 27 de junho de 2019

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.